

INDICAÇÃO Nº. 001/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, Vereador NAZEM JAZE e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, será encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RENATO DE LIMA SOARES, mostrando a necessidade da instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de veículos automotores no Centro de Eventos “ISMAEL JAZE”.

JUSTIFICATIVA:

O morador desta localidade procurou por este Vereador solicitando esta providência.

CONSIDERANDO que é atribuição deste vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Juquiá;

Indica ao nobre Chefe do Poder Executivo Municipal, as providências necessárias junto ao departamento competente, para que seja proibido o tráfego de veículos no Centro de Eventos, ficando o local para uso exclusivo de pedestres e pratica de atividades físicas.

Regulamentar faz-se necessária, com a instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de veículos, a mesma ira orientar os motorista e assim os que infringirem poderão ser punidos pelo fiscalizador de trânsito.

Sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender ao pedido, solicitamos que sejam providenciados com urgência o serviço de instalação das placas de sinalização no local indicado.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 31
de janeiro de 2019.

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE